



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
02 04 / 2018
Nº 073/2018
Xam
PROTÓCOLOLISTA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 005/2018

EXELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

- I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
- II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

- I - votos de louvor ou congratulações;*
- II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*
- III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*
- IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*
- V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*
- VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*
- VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*
- VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação".*

Grifo nosso

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Cópia integral dos seguintes documentos: processo licitatório referente à contratação de ambulâncias da empresa NUNES REMOÇÕES, contrato firmado entre este município e a referida empresa e GFIP referente aos funcionários lotados no município de Fundão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Floriano Médi, em 02 de Abril de 2018.


ELIELTON ROCHA NASCIMENTO (PMN)
Vereador do Município de Fundão/ES.